



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2024

Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 28/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **PATIO CARIRI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, que tem por objeto a locação de imóvel para a PSF/Juazeiro do Norte/CE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional da 5ª Região, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 28/2017, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº **00407.038059/2016-73**.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 28/2017 em **6,621290 %**, correspondente ao IGP-DI do período de dezembro/2023 a novembro/2024. Esse reajuste está respaldado pela cláusula décima do termo de contrato retro mencionado.

O valor mensal do contrato nº 28/2017 passará de **R\$ 19.078,64(dezenove mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, para **R\$ 20.341,89(vinte mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 1.263,25 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), **a vigorar a partir de dezembro de 2024**.

II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 100000000, Programa de Trabalho: 228607, Natureza de Despesa 339039 e PI AGU0027.

Recife-PE, 12 de dezembro de 2024

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407038059201673 e da chave de acesso 275b1b11



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1785926909 e chave de acesso 275b1b11 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 12-12-2024 15:07. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
